

RESOLUÇÃO CMS/PANCAS Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Pancas, Órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a busca de transparência na Administração Pública Municipal, mediante a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que disciplinam e organizam os níveis de atendimento assistencial em saúde em seus níveis assistenciais;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente a **2024 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 0105/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, com a CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS, **CNPJ:** 36.349.462/0001-66, para atendimento **em serviços de Urgência, Emergência e Internação Hospitalar**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pancas – Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pancas, 19 de Março de 2025.

VINÍCIUS DE MOURA STANGE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE